

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º 108

Recebido 29/05/2025

Protocolista, Antuni

INDICAÇÃO COLETIVA Nº 017/2025

APROVADO

REJEIT ADO Ayrton Ferreiro Morques Presidente MDB

40

AUTOR: Vereadores: Mario Roberto S. Ferreira e Diorgenes Pereira

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, indicam à Mesa Diretora, para que seja encaminhada a presente proposição aos Excelentíssimos Senhores: Laulo Antunes Diretor Presidente da Ambiental MS Pantanal, Clayton Bezerra Diretor Executivo da Ambiental MS Pantanal, Renato Marcilio da Silva Diretor Presidente da SANESUL, Madson Roberto Pereira Valente Diretor Comercial e de Operações da SANESUL, Danilo Pires do Espirito Santo Gerente Regional de Aquidauana da SANESUL, Deputado Estadual Sr. Oswaldo Mochi Junior e copia para a Prefeita Municipal de Bodoquena MS Excelentíssima Senhora Maria Girleide Rovari. Solicitando a implantação da rede de esgoto sanitário em vários locais no perímetro urbano de Bodoquena-MS.

Justificativa

Saneamento básico é o conjunto de serviços e infraestruturas essenciais para a manutenção da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população. Engloba o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto), a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, e a chagem e manejo das águas pluviais. No Brasil o saneamento básico é considerado um direito da população e é regulamentado pela Lei federal nº 11.445/2007.

Quanto ao esgotamento sanitário a cidade de Bodoquena está contemplada em quase sua totalidade (aproximadamente 92 %), mas falta a implantação da rede de coleta em algumas ruas, as quais estão citadas abaixo:

Jardim recanto (saída para o Betione depois da ponte) 100 % sem a coleta;

Rua João Batista Pacheco, 100 % sem a coleta;

Ultima quadra da Rua José Roque de Carvalho no Jardim Planalto (sem a

coleta);

Rua Projetada C, ao lado da área onde era a horta comunitária, 100 % sem a

coleta;

Rua João Atanásio de Souza (entre as ruas Venâncio de Freitas Pedrosa e Av. 13 de maio:

Rua das Margaridas (a quadra onde localiza o Conviver); Av. das Flores e Rua das Rosas: tem a coleta parcialmente;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

a a

CA	MARA MUNICIPAL D	E RODOGUE	NA
Protocolo n.º	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 017/2025	APROVADO REJEITADO	
AUTOR: Vereadores: Mario Ro	berto S. Ferreira e Diorgenes Pe	ereira	
Rua das Açucenas, Rua das coleta). Vila de casas na s esquerda.	aída para o Município de damos um posicionamento ertura de 100 % da nossa o	es, Rua dos Girasse e Miranda, após o favorável quanto cidade em relação	sóis (100 % sem trevo da onça, a esta solicitaçã a coleta adequad
A and	Plenário Leônidas Alve	es dos Santos, 29	de Maio de 2025.
Mario Roberto Severino Ferreira		Diorgenes Pereira	
Vereador		Vereador	
Ayrton Ferreira Marques Vereador MDB	Gleyziane Parente Silva Vereadora PSDB	Edine	yd de(Carvaino (Neguinha) Vereadora MDB
Cristiane Ferreira Siqueira Vereadora PP Jair Beltramelo F	• · · • · • · · · · · · · · · · · · · ·	Arléic	Lopes da Silva Vereadora PSDB



MOTOCOLORO DE LOCADO DE LA COLORO DEL COLORO DE LA COLORO DEL COLORO DE LA COLORO DEL LA COLORO DEL COLORO DEL COLORO DE LA COLORO DEL COLORO DE LA COLORO DEL COLORO DE LA COLORO DEL COLORO DEL COLORO DEL COLORO D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Município de Bodoquena

OFÍCIO Nº 352/2025/GAB

Bodoquena - MS, 06 de junho de 2025.

Ao Senhor Ayrton Ferreira Marques Presidente da Câmara Municipal Bodoquena/MS

Assunto: Resposta à Indicação Coletiva nº 017/2025 - Vereadores Mário Roberto e Diorgenes Pereira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentamos respeitosamente Vossa Excelência e todos os integrantes desta Casa Legislativa. Por meio deste oficio, expressamos nosso reconhecimento e gratidão pela Indicação nº 17/2025, apresentada pelos ilustres vereadores Mario Roberto S. Ferreira e Diorgenes Pereira, que solicita providências quanto à implantação da rede de esgoto sanitário em diversas ruas do município de Bodoquena.

A universalização do saneamento básico é um dos pilares fundamentais para a promoção da saúde pública e o desenvolvimento sustentável de nossa cidade. Assim, apoiamos integralmente a iniciativa dos nobres vereadores e reforçamos a necessidade do encaminhamento de expediente aos presidentes e responsáveis pela política estadual de saneamento básico, a fim de viabilizar as medidas necessárias para a execução deste projeto.

Diante da relevância desta demanda, manifestamos nossa disposição em colaborar para o planejamento, articulação e implementação dessa infraestrutura, visando proporcionar melhores condições de vida à população e garantir um ambiente mais saudável para todos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para somarmos esforços na concretização desta iniciativa.

Atenciosamente,

Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal

